

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 223 | Terça-feira, 30/11/2021

Atos da Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	5
Secretaria Especial de Coordenação das Secretarias do TCU nos Estados	5
SEC-PR	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	12
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	15
Diretoria de Saúde	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento de determinação judicial da 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no processo nº 1063876-28.2020.4.01.3400, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-043.030/2021-1, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do artigo 9º e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DANIEL YIEN HAN WU, habilitado em concurso público homologado conforme Edital nº 86 - TCU-AUFC, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021, Seção 3, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de SERGIO FREITAS DE ALMEIDA.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 224 de 30/11/2021, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento de determinação judicial da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no processo nº 1072035-23.2021.4.01.3400, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-043.389/2021-0, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do artigo 9º e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FREDERICO FORZANI VAZ, habilitado em concurso público homologado conforme Edital nº 86 - TCU-AUFC, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021, Seção 3, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de ANA MARIA DE FARIA LOPES.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 224 de 30/11/2021, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 151, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-042.194/2021-0, resolve:

APOSENTAR o servidor REMILSON SOARES CANDEIA, matrícula 3534-3, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, artigos 10, § 1º, inciso II, e 26, §§ 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004; conceder a isenção do Imposto de Renda, com fundamento no art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 224 de 30/11/2021, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento de determinação judicial da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no processo nº 1069526-22.2021.4.01.3400, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-043.391/2021-4, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do artigo 9º e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ THIAGO SOUZA DA SILVA, habilitado em concurso público homologado conforme Edital nº 86 - TCU-AUFC, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021, Seção 3, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 224 de 30/11/2021, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina aos servidores (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão civil do Tribunal de Contas da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Decreto-Lei nº 2.310, de 22 de dezembro de 1986;

considerando o disposto nos arts. 61, inciso II, e 63 a 66 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-041.908/2021-0, resolve:

Art. 1º A gratificação natalina de que tratam os arts. 61, inciso II, e 63 a 66 da Lei nº 8.112, de 1990, será paga aos servidores ativos e aposentados, bem como aos beneficiários de pensão civil do Tribunal de Contas da União, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A gratificação natalina devida aos servidores ativos corresponde a tantos doze avos da remuneração do mês de dezembro quantos forem os meses de efetivo exercício do servidor no ano.

§ 1º Será considerado como mês integral aquele em que o servidor tiver efetivo exercício por período igual ou superior a quinze dias.

§ 2º Para efeito de apuração dos duodécimos, consideram-se como efetivo exercício, para cálculo da gratificação natalina, os afastamentos e impedimentos previstos nos arts. 97, 102 e 103, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Para servidores aposentados, a gratificação natalina corresponde ao valor dos proventos de aposentadoria recebidos no mês de dezembro.

Art. 4º Aos pensionistas, é devido o pagamento da gratificação natalina na proporção estabelecida no art. 2º, **caput** e § 1º, desta Portaria, considerando-se o número de meses de percepção do benefício no ano e tendo por base de cálculo:

I - o valor do benefício recebido no mês de dezembro; ou

II - o valor do último benefício percebido, no caso de extinção ou reversão de cotas.

§ 1º Aos titulares de pensão vitalícia cujo benefício sofrer alteração em decorrência de reversão de cotas é devido o pagamento da gratificação natalina, aplicando-se a proporcionalidade prevista no art. 2º, **caput** e § 1º, desta Portaria, relativamente ao número de meses de percepção do benefício com adição de cotas.

Art. 5º A gratificação natalina será paga até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º Mediante manifesto interesse do servidor ativo, o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina poderá ser pago em qualquer folha de pagamento de janeiro a novembro, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Na folha de pagamento do mês de junho, para o servidor ativo que não se manifestou na forma prevista no parágrafo 1º deste artigo e para os aposentados e pensionistas, será concedido adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina.

§ 3º No pagamento da gratificação natalina no mês de dezembro, se dela resultar saldo negativo após a dedução do adiantamento realizado e dos descontos legais, proceder-se-á ao acerto na folha normal do mês de dezembro.

Art. 6º O servidor que tiver declarada sua vacância por exoneração ou posse em cargo público inacumulável terá direito ao recebimento da gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de efetivo exercício, calculada sobre a remuneração do mês da vacância, descontada a importância recebida a título de adiantamento.

Art. 7º O servidor que, durante o ano, esteve investido em função de confiança ou cargo em comissão, ainda que em substituição devidamente formalizada, perceberá a gratificação natalina proporcional aos meses de efetivo exercício em cada função ou cargo, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 63 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O servidor que se afastar por motivo de licença para tratar de interesses particulares fará jus ao recebimento da gratificação natalina, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício no respectivo ano, calculada sobre a remuneração recebida no mês de início do afastamento, descontada a importância eventualmente recebida a título de adiantamento.

Parágrafo único. Ocorrendo interrupção da licença antes do término do ano em que se deu o início do afastamento, o servidor fará jus, no mês de dezembro, à gratificação natalina proporcional aos meses de exercício posteriores ao retorno.

Art. 9º O valor pago a título de gratificação natalina integra a base de cálculo da remuneração de contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Art. 10 Fica a Secretaria-Geral de Administração autorizada a regulamentar os aspectos operacionais relativos ao pagamento da gratificação natalina.

Art. 11 Fica revogada a Portaria-TCU nº 214, de 30 de setembro de 2003.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

ANA ARRAES

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS DO TCU NOS ESTADOS****SEC-PR****PORTARIAS**

PORTARIA-SEC-PR Nº 2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem comissão com a finalidade de realizar levantamento dos bens suscetíveis de desfazimento na Secretaria no Estado do Paraná, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União.

Coordenador:

Suzete de Fátima Locatelli Winkeler, TEFC, matrícula 2331-0

Membros:

Luciano Cássio de Souza, AUFC, matrícula. 6551-0

João Batista do Rosário, TEFC, matrícula 1806-6

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com a consequente apresentação do relatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SUPRIDO: JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5.

VALOR: R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEC-RO.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1718, conforme descrito acima.

Em 30 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA****- Deferimento -**

Em 30 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH, Matrícula 4595-0, de Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica - SeinfraElétrica/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional - SecexFinanças/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 24/11/2021.

(Solicitação Cesp nº 25305)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 30 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, de Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 25/11/2021.

(Solicitação Cesp nº 25318)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2021, ELISA BRUNO DE ARAÚJO, matrícula 2462-7, TEFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida interinamente no(a) Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

PORTARIA-DILPE Nº 340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, matrícula 5721-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

(Publicado no DOU Edição nº 224 de 30/11/2021, Seção 2, p. 69)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 8/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de novembro de 2021

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MATHEUSPETRONILLIO HERNANDES/AUFC/9115-4	29/11/2021 a 16/11/2021 a	TC-043.913/2021-0

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 26 de novembro de 2021

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 8/2021, no processo de interesse da servidora VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO / TEFC / 10609-7, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal Superior do Trabalho	Serviço Público Federal	7/2/2013 a 9/12/2015	1.036 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-043.442/2021-8)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 29 de novembro de 2021

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 10/5/2021, número de controle 3064, publicado no BTCU Administrativo nº 85, de 10/5/2021, onde se lê "...no período de 1/12/2021 a 16/12/2021", leia-se "no período de 9/12/2021 a 16/12/2021".

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 29 de novembro de 2021

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 25/11/2021, número de controle 4298, publicado no BTCU Administrativo nº 221, de 26/11/2021, onde se lê "...no período de 29/11/2021 a 2/12/2021", leia-se "no período de 29/11/2021 a 9/12/2021".

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, matrícula 4650-7, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico, o(a) Secretário, código FC-5, ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, matrícula 8100-0, no período de 17/12/2021 a 30/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4251)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENA CRISTINA CAMPOS, matrícula 2461-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 2522-4, no dia 15/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4295)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENA CRISTINA CAMPOS, matrícula 2461-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 2522-4, no período de 17/1/2022 a 14/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4294)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, matrícula 5713-4, para substituir, no(a) 2ª Diretoria da SeinfraCOM/SeinfraCOM, o(a) Diretor, código FC-4, PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 5694-4, no período de 6/12/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4306)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, matrícula 6572-2, para substituir, no(a) Assessoria da Sefti/Sefti, o(a) Assessor, código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 18/1/2022 a 18/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4300)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, matrícula 3787-7, para substituir, no(a) Secretaria de Gestão de Processos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, no período de 17/12/2021 a 30/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4311)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS, matrícula 5072-5, para substituir, no(a) Assessoria da SecexAgroAmbiental/SecexAgroAmbiental, o(a) Assessor, código FC-3, FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, no período de 1/12/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4309)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 30 de novembro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATO LIMA CAVALCANTE, matrícula 8123-0, para substituir, no(a) Secretaria de Macroavaliação Governamental, o(a) Secretário, código FC-5, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, matrícula 6463-7, no período de 6/12/2021 a 10/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4312)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA / AUFC / 9422-6 / SEINFRAURBANA/SEGECEX	16/02/2022 a 25/02/2022	3ª	1º	01/03/2012 a 27/02/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Curso de Regulação em Proteção e Defesa Civil - Curso 1 - Introdução à Política Nacional/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 25279)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA / AUFC / 8625-8 / SEPLAN/SEGEPRES	07/03/2022 a 13/04/2022	3ª	2º	09/05/2012 a 07/05/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão Pessoal - Base da Liderança/Escola Virtual - EGV, Problem-Solving Skills/Escola Virtual - EGV.				

(Solicitação Cesp nº 25257)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNA MARA COUTO / AUFC / 4244-7 / SECEXSAÚDE/SEGECEX	03/12/2021 a 16/12/2021	1ª	4º	24/01/2014 a 22/01/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Elaboração parcial do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Controle de Políticas Públicas/Instituto Serzedello Corrêa.				

(Solicitação Cesp nº 25308)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR / AUFC / 9468-4 / SEINFRAPETRÓLEO/SEGECEX	17/01/2022 a 25/02/2022	1ª	1º	01/03/2012 a 27/02/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/ENAP, Análise de dados como suporte à tomada de decisão/ENAP, Análise de Dados em Linguagem R/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 25284)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA / AUFC / 6558-7 / SEC-AC/SEGECEX	03/03/2022 a 29/04/2022	2ª	4º	11/03/2015 a 24/04/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu - mestrado/Universidade de Brasília.				

(Solicitação Cesp nº 25218)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA / AUFC / 6558-7 / SEC-AC/SEGECEX	14/02/2022 a 25/02/2022	1ª	4º	11/03/2015 a 24/04/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu - mestrado/Universidade de Brasília.				

(Solicitação Cesp nº 25217)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
- Deferimento -

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE / AUFC / 4213-7	***** DORESTE / FILHO(A)	26/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25340)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARIA DO AMPARO COUTINHO/AUFC/2845-2	***** JARDIM / FILHO(A)	26/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25336)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 29 de novembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO / TEFC/3676-5	***** RIBEIRO / FILHO(A)	26/11/2021

(Solicitação Cesp nº 25334)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de Novembro de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI	5090-3	17/11/2021	16/12/2021
JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA FILHO	3020-1	23/11/2021	16/12/2021
ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON	11523-1	23/11/2021	17/12/2021
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	25/11/2021	26/11/2021
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	22/11/2021	02/12/2021
DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	3075-9	23/11/2021	08/12/2021
MARINA SANTOS MELLO	10586-4	25/11/2021	09/12/2021
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	18/11/2021	18/11/2021
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	22/11/2021	23/11/2021
AUXILANDIA PEMENTA	5621-9	27/11/2021	09/12/2021
ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	2516-0	25/11/2021	26/11/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de Novembro de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	08/11/2021	12/11/2021
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	22/11/2021	22/11/2021
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	24/11/2021	25/11/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud